



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223

## **DECRETO Nº 67, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNA COORDENADOR LOCAL DA  
ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA  
PESSOA IDOSA – SISBAPI E EBAPI.

O PREFEITO DE PÉROLA D OESTE, no exercício de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto Federal nº 9.921, de 18 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. VALDANE LOCATELLI, Matrícula nº 633, Servidora Efetiva, Aux. Administrativa, para ser a *Coordenadora Local da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa* do Município de Pérola D' Oeste/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.992 – Página 11  
Em 15.07.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 2.052 – Página 154  
Em 15.07.2020